

TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.002805/2019-95

Contrato nº SR/03-00622/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00622/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA S.R. DNIT CE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA SEGURO SURA S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras - CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.*****/0016-97, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **Francisco Williams Cabral Filho**, nomeado pela Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, inscrito(a) no CPF nº 006.***.883-**, portador do Documento de Identidade nº ****0102690**, SSP-CE, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.205, de 28/11/2018, publicada no DOU em 03/12/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.*****/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo, CEP: 04.578-000, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 11.*****-8, expedida pela SSP/RJ, e CPF nº 089.*****-85, tendo em vista o que consta nos Processos nº 50622.001482/2019-94 e 50603.002805/2019-95 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00622/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 0158/19-22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** na apólice do seguro de 02 (dois) veículos, sendo um veículo Ford Ranger XLS 3.0 Diesel de placa OIL-3741 e um veículo Toyota Hilux 4x4 CD/Diesel de placa NRC-9514 e **acréscimo** na apólice do seguro de 06 (seis) veículos, sendo seis Toyota Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 2023/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 60 e art. 65, incisos I, alínea b, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Segunda do Contrato SR/03-00622/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTO E MODIFICAÇÕES

3.1. Com as supressões e acréscimos deste Termo Aditivo, a Cláusula Primeira item 1.3 e Cláusula Terceira do Contrato inicial, passam a ser apresentadas da forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Cláusula Primeira, item 1.3, passa a ser apresentada da seguinte forma:

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
08	Prestação de serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos oficiais da S.R DNIT CE.	R\$ 34.084,43

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

A Cláusula Terceira, item 3.1, passa a ser apresentada da seguinte forma:

3.1 Após o procedimento de acréscimo e supressão o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 28.798,97 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 34.084,43 (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 393024/39252;
- Fonte de Recursos: 010000;
- Programa de Trabalho: 26 122 0032 2000 0001;
- Elemento de Despesa: 339039.69;
- Plano Interno: DAF00003;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual de R\$ 1.704,22 (um mil setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO Superintendente Regional do DNIT/CE <i>Documento assinado eletronicamente</i>	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA Representante da Contratada <i>Documento assinado eletronicamente</i>
--	---

ANEXO I

Planilha Vigente contrato nº 622/2020									
Item 08 - Prestação de serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos oficiais da S.R. DNIT CE									
	PLACA	MARCA	MODELO/COMBUST.	ANO/FAB.	RENAVAM	CHASSI	LOCAL	VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
189	ORQ-2431	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513209255	93XJNKB8TDCC62850	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
190	ORQ-2441	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513207791	93XJNKB8TDCC62975	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
191	OSF-6031	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532123050	93YBSR76HDJ626869	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
192	NRC-9024	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144572435	8AJFR22GX94534570	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
193	ORQ-2411	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNKB8TDCC62971	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
194	ORQ-2421	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNKB8TDCC62848	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
195	OSF-6051	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532124227	93YBSR76HDJ627587	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
196	OSF-6121	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532126653	93YBSR76HDJ627447	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
197	NRC-9514	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144571587	8AJFR22GX94535203	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
199	OSF-6241	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129415	93YBSR76HDJ627427	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
200	OSF-6251	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129881	93YBSR76HDJ627411	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
201	ORQ-2481	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513203664	93XJNKB8TDCC62969	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
202	OSF-6171	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128427	93YBSR76HDJ627363	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
203	OSF-6191	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128761	93YBSR76HDJ627296	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
204	NRC-9264	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144572079	8AJFR22G394534605	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
205	ORQ-2461	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513205993	93XJNKB8TDCC62839	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
206	ORQ-2471	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513204580	93XJNKB8TDCC62968	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
207	OSF-6271	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130154	93YBSR76HDJ627374	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
208	OSF-6281	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130910	93YBSR76HDJ627297	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
209	OIL-3741	FORD	RANGER XLS 3.0/DIESEL	2011	451202031	8AFER13P9CJ494795	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
210	OJS-4555	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	478679696	93XJNKB8TDCC51836	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
211	ORQ-2491	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513199411	93XJNKB8TDCC62967	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
212	JJL-6798	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 HI FLEX/GAS/ALC.	2012	493366148	8A1LZBW26DL331882	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
213	OSF-6071	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125096	93YBSR76HDJ626868	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00

214	OSF-6081	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125932	93YBSR76HDJ626928.	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
215	OSF-6141	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532127455	93YBSR76HDJ627382	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
216	OSF-6201	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129083	93YBSR76HDJ627440	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
217	JGL-4411	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	128330899	8AJFR22G794534123	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
218	NRC-8614	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144573423	8AJFR22G594534606	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
219	RIC7H06	NISSAN	FRONTIER 2.3 SMT X4	2021/2021			SR/CE-FORTALEZA	R\$ 2.210,00	R\$ 2.400,00
Valor total								R\$ 28.798,97	

Planilha Proposta para o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0622/2020									
Item 08 - Prestação de serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos oficiais da S.R. DNIT CE									
	PLACA	MARCA	MODELO/COMBUST.	ANO/FAB.	RENAVAM	CHASSI	LOCAL	VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
189	ORQ-2431	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513209255	93XJNKB8TDCC62850	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
190	ORQ-2441	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513207791	93XJNKB8TDCC62975	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
191	OSF-6031	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532123050	93YBSR76HDJ626869	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
192	NRC-9024	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144572435	8AJFR22GX94534570	1ª UL - SOBRAL/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
193	ORQ-2411	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNKB8TDCC62971	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
194	ORQ-2421	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513212418	93XJNKB8TDCC62848	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
195	OSF-6051	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532124227	93YBSR76HDJ627587	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
196	OSF-6121	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532126653	93YBSR76HDJ627447	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
197	NRC-9514	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144571587	8AJFR22GX94535203	2ª UL - FORTALEZA/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
199	OSF-6241	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129415	93YBSR76HDJ627427	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
200	OSF-6251	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129881	93YBSR76HDJ627411	3ª UL - ICÓ/CE	R\$ 492,39	R\$ 5.400,00
201	ORQ-2481	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513203664	93XJNKB8TDCC62969	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
202	OSF-6171	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128427	93YBSR76HDJ627363	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
203	OSF-6191	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532128761	93YBSR76HDJ627296	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
204	NRC-9264	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144572079	8AJFR22G394534605	4ª UL - BOA VIAGEM/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
205	ORQ-2461	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513205993	93XJNKB8TDCC62839	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
206	ORQ-2471	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513204580	93XJNKB8TDCC62968	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
207	OSF-6271	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130154	93YBSR76HDJ627374	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
208	OSF-6281	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532130910	93YBSR76HDJ627297	5ª UL - RUSSAS/CE	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
209	OIL-3741	FORD	RANGER XLS 3.0/DIESEL	2011	451202031	8AFER13P9CJ494795	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
210	OJS-4555	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	478679696	93XJNKB8TDCC51836	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
211	ORQ-2491	MITSUBISHI	L-200 TRITON 3.2 GL/DIESEL	2012	513199411	93XJNKB8TDCC62967	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
212	JJL-6798	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 HI FLEX/GAS/ALC.	2012	493366148	8A1LZBW26DL331882	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
213	OSF-6071	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125096	93YBSR76HDJ626868	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
214	OSF-6081	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532125932	93YBSR76HDJ626928.	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
215	OSF-6141	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532127455	93YBSR76HDJ627382	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00
216	OSF-6201	RENAULT	SANDERO FLEX 1.6/GAS/ALC.	2013	532129083	93YBSR76HDJ627440	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 492,38	R\$ 5.400,00

217	JGL-4411	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	128330899	8AJFR22G794534123	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
218	NRC-8614	TOYOTA	HILUX 4X4 CD/DIESEL	2009	144573423	8AJFR22G594534606	SR/CE-FORTALEZA	R\$ 1.313,04	R\$ 7.800,00
219	RIC7H06	NISSAN	FRONTIER 2.3 SMT X4	2021/2021			SR/CE-FORTALEZA	R\$ 2.210,00	R\$ 2.400,00
220	SBP0B67	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335908908	8AJKA3CD8P3110193	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
221	SB08B77	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335910414	8AJKA3CD2P3110156	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
222	SB09J87	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335910244	8AJKA3CD3P3110165	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
223	SB07H97	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335910767	8AJKA3CD0P3110382	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
224	SB09C97	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335909920	8AJKA3CD2P3110321	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
225	SBP1C87	TOYOTA	Hilux CD SR 4x4 2.8 TDI Diesel Aut.	2023/2023	1335911208	8AJKA3CDXP3110678	Sem Região	R\$ 1.034,40	R\$ 7.800,00
			Retirada dos itens 197 e 209 conforme endosso 913703 e doc. sei 14653133					-R\$ 920,94	
Valor total								R\$ 34.084,43	

Valor original do contrato	R\$ 27.902,01
Novo valor proposto	R\$ 34.084,43
Valor de acréscimo em relação ao valor original do contrato	R\$ 6.182,42
Percentual de acréscimo em relação ao valor original do contrato	22%
Vr. Atual do contrato	R\$ 28.798,97
Novo valor proposto	R\$ 34.084,43
Valor do impacto financeiro	R\$ 5.285,46



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 30/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14653458** e o código CRC **0AEC526**.

Referência: Processo nº 50603.002805/2019-95

SEI nº 14653458



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |